



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.848.257/0001-59

Rua Major Francisco Anacleto, 523 – Centro – Nova Resende/MG

CEP: 37.860-000 / Telefax: (35) 3562.1120

Email: camara@novaresende.cam.mg.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- EDITAL N.º 01/2026.

OBJETO: Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiário de pós-graduação da Câmara Municipal

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma)

A Câmara Municipal de Nova Resende, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais de acordo a Lei Federal nº 11.788/2008, e com o art. 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.970, de 05 de fevereiro de 2019, com redação acrescida pela Lei nº 2.531, de 15 de janeiro de 2026, Lei nº 2.532, de 15 de janeiro de 2026, e em conformidade com o **Acordo de Cooperação Técnica nº 151/2026**, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (publicado em 08/06/2026), faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, para atender setores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Nova Resende.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Público Simplificado será executado pela Câmara Municipal de Nova Resende e será organizado pela Comissão Organizadora instituída através da **Portaria nº 002/2026**.

1.2 – A seleção para as vagas de que trata este Edital será realizada em 01 (uma) etapa classificatória.

1.3 – O Processo Seletivo Público Simplificado visa o recrutamento de **ESTAGIÁRIO** de Pós-Graduação em Áreas Jurídicas do Direito.

1.4 – O contrato do estagiário será em regime temporário, regidos através da Lei Federal nº. 11.788/2008, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.5 – Se houver deficientes inscritos:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.848.257/0001-59

Rua Major Francisco Anacleto, 523 – Centro – Nova Resende/MG

CEP: 37.860-000 / Telefax: (35) 3562.1120

Email: camara@novaresende.cam.mg.gov.br

1.5.1 - O atendimento à condição especial ficará sujeita à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido, pela comissão organizadora e examinadora do processo seletivo e, uma vez deferidas as inscrições, fica vedada qualquer inclusão ou exclusão de dados na ficha de inscrição;

1.5.2- O candidato portador de deficiência(s) participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos nos critérios estabelecidos neste edital.

1.5.3- O candidato deficiente inscrito aprovado, através deste edital e na forma do Decreto 3.298, de 20/12/1999, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação entre a compatibilidade da(s) deficiência (s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja(s) deficiência(s) for considerada incompatível com as atribuições do cargo se constatada inexistência da deficiência declarada, sendo que, comprovada a existência de má fé, poderá haver prejuízos de ordem administrativa, civil e criminal.

2 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições serão realizadas no Site <https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/>, através do preenchimento da ficha de inscrição, a partir do dia 08 a 12 de julho.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição da República.

3.2- O candidato deverá ser bacharel em Direito, estar regularmente matriculado, no ato da convocação, em curso de pós-graduação na área jurídica, e não possuir inscrição ativa nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

3.3 -Ter conhecimento de informática.

3.4- Gozar de saúde física e mental, observadas as disposições constitucionais.

3.5- Declarar, no requerimento de Inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às exigências contidas neste Edital.

Parágrafo único - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E OUTROS DADOS –

Estão contidas no **ANEXO II** do presente Edital:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.848.257/0001-59

Rua Major Francisco Anacleto, 523 – Centro – Nova Resende/MG

CEP: 37.860-000 / Telefax: (35) 3562.1120

Email: camara@novaresende.cam.mg.gov.br

4.1- Vagas: o Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao provimento de vagas para ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO regularmente matriculado, no ato da convocação, em curso de pós-graduação em área jurídica, para estagiarem nas dependências do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Nova Resende/MG.

4.2- Local de Trabalho: Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Comarca de Nova Resende.

4.3- Jornada de Trabalho para Estagiário: 30 horas semanais, ou jornada especial definida em regulamentação específica.

4.4 – Atividades a ser desenvolvidas pelo Estagiário sob a supervisão do Juiz: Auxílio na elaboração de minutas de despachos e decisões de todas as áreas jurídicas, incluindo sentenças; movimentação Processual, com inclusão de dados no SISCOM; controle e análise de prazos processuais; publicação de intimação no diário do Judiciário Eletrônico – PJE; atendimento ao Público (partes e advogado), de forma a permitir visão sistêmica do andamento processual, potencializando seu aprendizado no que diz respeito aos vários tipos de procedimentos previstos na Legislação Pátria, contribuindo para que compreenda o funcionamento interno dos trabalhos da Comarca.

4.5 - Seguro Contra Acidentes: Em conformidade com o art. 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estagiário selecionado e convocado terá direito a um seguro contra acidentes pessoais. A contratação do seguro será de responsabilidade da parte concedente do estágio, e a apólice abrangerá acidentes que possam ocorrer durante a realização das atividades previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

4.6 – Regime Jurídico dos Estagiários: Os estagiários não terão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Nova Resende, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo consistirá de 01 (uma) etapa eliminatória:

5.1.1 – O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO será feito através de análise de histórico escolar e curricular pelo Juízo da Comarca de Nova Resende/MG (TJMG de Nova Resende).

5.1.2 - A classificação dos candidatos será feita com base na soma do rendimento do candidato do último período cursado da pós-graduação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.848.257/0001-59

Rua Major Francisco Anacleto, 523 – Centro – Nova Resende/MG
CEP: 37.860-000 / Telefax: (35) 3562.1120
Email: camara@novaresende.cam.mg.gov.br

5.1.3- No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) Etapa mais adiantada do curso.
- b) Idade maior.

6- DO RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS E HISTÓRICOS ESCOLARES DE PÓS-GRADUAÇÃO

6.1- A entrega do currículo e histórico escolar se dará, no site <https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/>, no ato da inscrição, dos dias 08 a 12 de julho, devendo o candidato apresentar cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente.

6.2- O Histórico escolar de pós-graduação deverá conter as disciplinas cursadas, especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/modulo concluído.

6.3- A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.4- Serão desconsiderados os pedidos de inscrição, em que o currículo e histórico escolar não for encaminhado no prazo e na forma definida.

7 – DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados através de meios oficiais: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e Site <https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/>, conforme disposto no **ANEXO I deste Edital**.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 – O resultado final da seleção será homologado pelo Presidente da Câmara e divulgado no Quadro de avisos da CÂMARA, e no Site <https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/> a partir da data de 17/07/2026.

9 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 – A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada **de acordo com as necessidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais**.

9.2 – A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Mural da Câmara.

9.3 – O candidato que, no prazo de 01 (um) dia útil, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo

10 - Integram o presente Edital os seguintes anexos:

10.1 – Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.848.257/0001-59

Rua Major Francisco Anacleto, 523 – Centro – Nova Resende/MG
CEP: 37.860-000 / Telefax: (35) 3562.1120
Email: camara@novaresende.cam.mg.gov.br

10.2 – Anexo II – Área de formação, vagas e valor da bolsa-auxílio.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Mural da Câmara.

11.2. – O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado para **ESTAGIÁRIO** na Câmara Municipal.

11.3. – A aprovação do candidato neste Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação.

11.4 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.5- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Nova Resende/MG, 03 de julho de 2026.

Cláudio do Carmo Magalhães

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.848.257/0001-59

Rua Major Francisco Anacleto, 523 – Centro – Nova Resende/MG

CEP: 37.860-000 / Telefax: (35) 3562.1120

Email: camara@novaresende.cam.mg.gov.br**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EDITAL 01/2026**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
03/07/2026	17h00min	Publicação do Edital	Site da Câmara Municipal no endereço eletrônico https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/ .
08/07/2026	00h01min	Abertura das Inscrições Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente. Entrega dos currículos e históricos escolares de pós-graduação Entrega demais documentos	Através do endereço eletrônico https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/
12/07/2026	23h59min	Encerramento das inscrições Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente. Entrega dos currículos e históricos escolares de pós-graduação Entrega demais documentos	Através do endereço eletrônico https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/
14/07/2026	13h00min	Publicação da listagem de classificados	Através do endereço eletrônico https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/
16/07/2026	23h59min	Prazo final de interposição de recursos contra listagem de classificados	Através do endereço eletrônico https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 04.848.257/0001-59

Rua Major Francisco Anacleto, 523 – Centro – Nova Resende/MG

CEP: 37.860-000 / Telefax: (35) 3562.1120

Email: camara@novaresende.cam.mg.gov.br

17/07/2026	17h00min	Publicação da decisão dos recursos contra a listagem de classificados na análise de histórico escolar de graduação e classificação final para homologação	Através do endereço eletrônico https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/
17/07/2026	17h00min	Homologação de resultados	Através do endereço eletrônico https://www.novaresende.cam.mg.gov.br/

ANEXO II**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
– EDITAL 01/2026****ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO, VAGAS E VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO.**

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	Valor da Bolsa-Auxílio
Áreas jurídicas do Direito	01 Vaga	100% do Salário Mínimo Vigente

Documentos as serem apresentados:

- a) Ficha de Inscrição
- b) CPF e RG
- c) Comprovante de Endereço
- d) Diploma de Graduação em direito
- e) Histórico Escolar da Pós-Graduação
- f) Currículo Atualizado
- g) Laudo Médico para Candidato com deficiência
- h) Declarações pedidas no Edital

Nova Resende/MG, 03 de julho de 2026.

Cláudio do Carmo Magalhães

Presidente da Câmara Municipal